

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 12 de janeiro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela BIAL – Portela & CA, S.A., ("Bial Portela"), do controlo sobre os medicamentos de marcas da GlaxoSmithKline conhecidas como (i) Elebrato Ellipta, (ii) Liventair Ellipta, (iii) Revinty Ellipta, (iv) Trelegy Ellipta, (v) Anoro Ellipta e (vi) Relvar Ellipta (em conjunto, "Ativos GSK").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Bial Portela** – empresa farmacêutica, que tem como atividades principais a investigação e desenvolvimento de novos medicamentos, em particular nas áreas de neurociências e doenças raras, e a produção, comercialização e/ou promoção de medicamentos, de investigação própria e sob licença de farmacêuticas internacionais.
 - **Ativos GSK** – o (i) Elebrato Ellipta, o (ii) Liventair Ellipta, o (iii) Revinty Ellipta, (iv) o Trelegy Ellipta, (v) Anoro Ellipta e o (vi) Relvar Ellipta são utilizados no tratamento da doença pulmonar obstrutiva crónica; o (iii) Revinty Ellipta e o (vi) Relvar Ellipta são também utilizados no tratamento da asma.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 03/2026 - Bial Portela/Ativos GSK**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.